



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

CREDENCIANTE: 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 1º BEC

CREDENCIADA: BEZERRA E SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Reajuste do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato para serviço previsto em Edital de Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomo (PSA)

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64039.000218/2021-42

A **UNIÃO FEDERAL**, entidade de direito público interno, por intermédio do **1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, órgão do Exército Brasileiro, com sede na Rua Tonheca Dantas, 463, Bairro Penedo, Município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.524.768/0001-03, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr **ENZO KATO – Ten Cel**, portador da cédula de identidade nº 011.398.394-4 – MIN DEF/EB, CPF nº 213.058.738-07, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado a Organização Civil de Saúde **BEZERRA E SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede situada à Rua Terezinha Leite, 1883 – Bloco A Sala 1, 2, 3, 4 e 5, Bairro Penedo, CEP 59300-000, Caicó-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 35.993.454/0001-95, neste ato representado pelo Sr **VANDER WEYDEN BATISTA DE SOUSA**, portador(a) da cédula de identidade nº 1955832 SSP/RN, CPF nº 047.985.594-31, daqui por diante denominada **CREDENCIADA**, têm entre si justo e acordado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, com amparo no artigo 20, Inciso II, do Decreto 92.512, de 02 Abr 86, “Assistência Médico Hospitalar”, e na Portaria do Comandante do Exército nº 653, de 30 de agosto de 2005 (IG 30-32), alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 440, de 13 de julho de 2007, na Portaria nº 048- DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-38), na Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 28 de novembro de 2006 (IG 30-16), na Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 (IG 30-18), e na Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008 (IR 30-57), a contratação para a prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FUSEx, aos beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cíveis do Exército – PASS, aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMMED e aos beneficiários do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes – SAMEX-CMB, encaminhados pelo CREDENCIANTE, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto reajustar o valor contratual para serviços previstos em Edital de Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomo (PSA), por parte da Administração, celebrado em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021-1º BEC**.

1.2. O valor reajustado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme consta no Parecer Técnico nº 453 – DRAS/D Sau de 31 de dezembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, na seguinte dotação: (UG 160339 e UG 167339), relativo aos Programas de Trabalho para beneficiários do FUSEX: 05.302.0637.2887.0001, beneficiários do SAMMED: 05.302.0637.2059.0001, beneficiários do PASS: 05.301.0750.2004.0001 e beneficiários do SAMEX-CMB: 05.302.0637.20G5.0001, Natureza de Despesas: 339039, Plano Interno: DISACIVOCSA – DISAFUSOCSA – D8SAFCTOCSA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

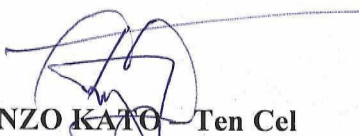
4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais anteriormente acordadas do Termo de Credenciamento nº 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E assim sendo, por estarem justos e contratados, elaboraram este Termo de Apostilamento em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Termo de Apostilamento em todas as cláusulas e condições.

Caicó/RN, 17 de março de 2022.

CREDENCIANTE:


ENZO KATO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC
CPF 213.058.738-07
IDT 011.398.394-4 – MIN DEF/EB

CREDENCIADA:


VANDER WEYDEN BATISTA DE SOUSA
Representante OCS
CPF 047.985.594-31
IDT 1955832 SSP/RN

O presente termo tem por objeto reajustar os valores contratuais de acordo com o parecer técnico nº 453 - DRAS/D Sau de 31 de dezembro de 2021, firmado para serviços de natureza continuada.

1) ALINE TEIXEIRA DE ARAÚJO PALMEIRA

- Termo de Credenciamento PSA: 008/2017;
- Inexigibilidade: 013/2017;
- Edital de Credenciamento: 001/2017;
- Objeto: Prestação de Serviços de psicologia;
- Valor reajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

2) LIGA RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER

- Termo de Credenciamento OCS: 001/2018;
- Inexigibilidade: 004/2018;
- Edital de Credenciamento: 001/2017;
- Objeto: Prestação de Serviços de consultas e exames laboratoriais;
- Valor reajustado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

3) CLÍNICA FÁCIL EIRELI

- Termo de Credenciamento OCS: 001/2019;
- Inexigibilidade: 002/2018;
- Edital de Credenciamento: 001/2017;
- Objeto: Prestação de Serviços de atividade médica ambulatorial e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento;
- Valor reajustado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

4) UPDATE - UNIDDE DE PESQUISA DIAGNÓSTICA AVANÇADA E TRATAMENTO ESPECIALIZADO - CLÍNICA PEDRO CAVALCANTI

- Termo de Credenciamento OCS: 002/2019;
- Inexigibilidade: 008/2019;
- Edital de Credenciamento: 001/2017;
- Objeto: Prestação de Serviços de otorrinolaringologia e fonoaudiologia.
- Valor reajustado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

5) BEZERRA E SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

- Termo de Credenciamento OCS: 002/2021;
- Inexigibilidade: 002/2021;
- Edital de Credenciamento: 001/2021;
- Objeto: Prestação de Serviços de cardiologia, nutrição e exames complementares;
- Valor reajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

6) CLÍNICA DO RIM LTDA

- Termo de Credenciamento OCS: 003/2021;
- Inexigibilidade: 002/2021;
- Edital de Credenciamento: 001/2021;
- Objeto: Prestação de Serviços de nefrologia e métodos clínicos no tratamento renal;
- Valor reajustado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

7) GALVÃO & BESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

- Termo de Credenciamento OCS: 004/2021;

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PRONTO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 160343

Nº Processo: 616.008843202162. Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para avaliação e alienação de veículos inservíveis e sucatas cuja responsabilidade de desfazimento está a cargo do 7º Batalhão de Engenharia de Combate. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/03/2022, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Djalma Maranhão, 252 - Nova Descoberta, Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160343-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO ATÍCIO FERREIRA DE MELO
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/03/2022) 160343-5-0001-2022NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no uso de sua competência, e em face de não ter sido localizado o endereço e telefone declarados, após diligência realizada no dia 28 de março de 2022, residindo em lugar incerto e não sabido, notifica a Sra ISABELLE BARBOSA NUNES, Identidade nº 3.074.165-SSDS/PB, CPF nº 066.393.074-05, neta da profissional Especial Prec/CP nº 98/2422293 OLINDINA RODRIGUES DA SILVA, Idt nº 0700849413 MD/EB, CPF nº 131.784.374-20, falecida em 15 de novembro de 2020, a comparecer, pessoalmente, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, ao Orgão Ordenador da Base Administrativa da Guarnição João Pessoa, situado na Praça Olavo Bilac, 2/Nº, Bairro do Varadouro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-610, para tratar de assunto por ele a "de cujus", conforme consta no Processo de Ajuste de Contas nº 022/2021-SSDS/CPB Adm Gu JP (NUP: 64240.001622/2021-48), de 24 de fevereiro de 2021. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelos telefones: (83)3221-0707/3221-0074/3221-116.

Em 28 de março de 2022
 Cel EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA
 Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 61/2021

Pregão Nº 61/2021. O Ordenador de Despesas do 1º BEC torna público que homologou o resultado do Pregão Eletrônico Nº 61/2021, em conformidade com o Termo de Adjudicação publicado no site Comprasnet.

ENZO KATO
 Ordenador de Despesas

(SIDE - 28/03/2022) 160343-5-0001-2022NE000001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 022/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a profissional RAQUEL NORONHA MARTINS, inscrita no CPF nº 105.285.274-28, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 022/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 011/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.010528/2021-75 (PSA). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 017/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a profissional ALEKSANDER DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 673.852.144-87, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 017/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.000218/2021-42 (PSA). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 006/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a Clínica INSTITUTO PENEDO, inscrita no CNPJ nº 24.441.223/0001-52, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 006/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.002218/2021-42 (OCS). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 001/2018
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a Clínica LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O Câncer, inscrita no CNPJ nº 08.428.765/0001-39, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 001/2018, oriundo da Inexigibilidade nº 004/2018 - 1º BEC, Processo nº 64039.012480/2016-72 (OCS). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 003/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a CLÍNICA DO RIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.506.003/0001-52, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 003/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.000218/2021-42 (OCS). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 002/2019
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a clínica UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNÓSTICA AVANÇADA E TRATAMENTO ESPECIALIZADO - CLÍNICA PEDRO CAVALCANTI, inscrita no CNPJ nº 02.766.875/0002-05, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 002/2019, oriundo da Inexigibilidade nº 008/2019 - 1º BEC, Processo nº 64039.009504/2019-59 (OCS). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 008/2017
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a profissional ALINE TEIXEIRA DE ARAÚJO PALMEIRA, inscrita no CPF nº 049.794.954-78, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 008/2017, oriundo da Inexigibilidade nº 013/2017 - 1º BEC, Processo nº 64039.012480/2016-72 (PSA). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 002/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a clínica BEZERRA E SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.993.454/0001-95, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 002/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.000218/2021-42 (OCS). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 019/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a profissional FLÁVIO MEDEIROS DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 673.840.724-68, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 019/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.000218/2021-42 (PSA). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 012/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a Clínica UNIDADE MÉDICA DR. FLAUBERT SENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.138.487/0001-52, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 012/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.000218/2021-42 (OCS). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 001/2019
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a CLÍNICA FÁCIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.405.072/0001-09, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 001/2019, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2019 - 1º BEC, Processo nº 64039.002620/2019-47 (OCS). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 013/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA DE CAICÓ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.126.574/0001-85, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 013/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.000218/2021-42 (OCS). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 004/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com a Clínica GALVÃO & BESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.256.516/0001-10, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 004/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.000218/2021-42 (OCS). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 020/2021
 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC - Cedente, celebra com o profissional ANTÔNIO HELOÍSSA LIMEIRA PINHEIRO, inscrito no CPF nº 191.329.054-91, o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 020/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021 - 1º BEC, Processo nº 64039.000218/2021-42 (PSA). Objeto: Reajuste no valor contratual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fundamento Legal, Art. 57 da Lei 8.666/93. Não alterando as cláusulas contratuais. Tendo eficácia na data de assinatura do instrumento.

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160027 - 4º BEC

Número do Contrato: 22/2021.

Nº Processo: 64042.010126/2020-03.

Pregão: Nº 3/2021. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

Contratado: 27.585.243/0001-95 - PREPOSTE PRE MOLDADOS EIRELI. Objeto: Acréscimo de 25% em cima do valor inicial do contrato 22/2021 equivalente a 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 960.000,00. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2022).

